



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.  
CNPJ 18.241.745/0001-08

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2026. Contudo, a contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Administração necessita dispor de equipamentos de impressão e cópia em pleno funcionamento para atender às atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores.

A impressão de documentos oficiais, expedientes administrativos, processos, relatórios, ofícios, formulários e demais documentos institucionais constitui atividade essencial ao funcionamento dos serviços públicos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de locação de impressão**, compreendendo a disponibilização de equipamentos (impressoras/multifuncionais), manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e fornecimento de todos os insumos necessários (toners, cilindros, etc.), com exceção do papel e energia elétrica, sob o modelo de **franquia mensal fixa combinada com valor variável por cópia/impressão emitida**.

A presente contratação fundamenta-se na busca pela eficiência operacional, os principais fatores que justificam esta opção em detrimento da compra de equipamentos próprios são:

- **Redução de Custos e Eliminação de Estoque:** A contratada assume a responsabilidade total pelo fornecimento de insumos (toners e peças). Isso elimina a necessidade do Município imobilizar capital em estoques de suprimentos que correm o risco de obsolescência ou perda de validade.
- **Manutenção Inclusa e Mitigação de Riscos:** O modelo garante que qualquer defeito técnico, desgaste de peças ou necessidade de substituição do equipamento seja resolvido pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.  
CNPJ 18.241.745/0001-08

contratada, sem custos adicionais de mão de obra ou peças. Isso reduz drasticamente o tempo de máquina parada, evitando prejuízos às rotinas de trabalho.

- **Previsibilidade Financeira e Controle de Gastos:** Com o pagamento composto por uma parcela fixa mensal somada ao valor exato por página impressa, o Município passa a ter total controle sobre o volume utilizado. Ferramentas de software instaladas nos equipamentos para contagem de emissão de cópias permitem identificar desvios e implementar políticas de conscientização e redução de desperdício.
- **Atualização Tecnológica Constante:** A compra de ativos próprios expõe a organização à depreciação acelerada dos equipamentos. A locação garante o acesso a máquinas modernas, mais rápidas, seguras e com menor consumo de energia, sem a necessidade de novos aportes de capital, além de padronização dos equipamentos utilizados.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Serviços de locação de impressão**, compreendendo a disponibilização de equipamentos (impressoras/multifuncionais), manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e fornecimento de todos os insumos necessários (toners, cilindros, etc.), com exceção do papel, sob o modelo de **franquia mensal fixa combinada com valor variável por cópia/impressão emitida**.

A especificação das impressoras e quantidade médias de cópias coloridas e monocromáticas serão levantadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos até o prazo de 10 (dez) anos conforme artigo 107 e art 111 da Lei 14133/2021.

### 5.1. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.  
CNPJ 18.241.745/0001-08

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

### **6. APROVAÇÃO DA DEMANDA**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Passos, 10 de julho de 2026.

José Ivan Formágio Silveira  
Diretor Departamento Material e Patrimônio

De acordo,  
Aprovo a demanda.

**Duarte Antonio Comotti Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração